

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 148/2013 PROCESSO 5903/2013**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, na Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, **SR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF: 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **Sra. ZILDA MARTINS CASTRO** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.567.022-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 122.081.588-66, residente e domiciliada na Av. Roberto Silveira nº15, Bairro de Fátima, Paraty – RJ, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

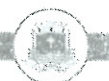
Adita-se o supracitado contrato, datado de 27 de agosto de 2013, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Italgino Manoel de Oliveira nº 22, Estufa II, Ubatuba – SP, para instalação do Programa Saúde da Família no referido bairro, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2019, com valor mensal na ordem de R\$ 1.555,88 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, perfazendo o valor global em R\$ 18.670,56 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme justificativa da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	632- 11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 6.534,70	R\$ 12.135,86
		VALOR GLOBAL: R\$ 18.670,56	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 30 de Julho de 2018


DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL





ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


ZILDA MARTINS CASTRO
LOCADORA

Testemunhas:


Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5


Andressa Santos da Cruz
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** Zilda Martins Castro**CONTRATO Nº 148/2013 PROCESSO 5903/2013****OBJETO:** Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Italgino Manoel de Oliveira nº 22, Estufa II, Ubatuba – SP, para instalação do Programa Saúde da Família no referido bairro.**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba/SP, 30 de Julho de 2018**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:****GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

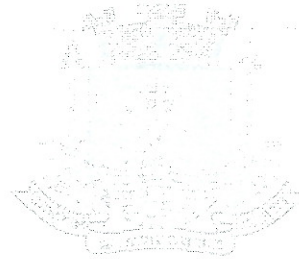
E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

ZMC





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Dom João III, Nº 446, bloco b, - Centro, Ubatuba/SP - CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: Freda Martins de Castro

Cargo: promotora de

CPF: 122.085.558/66 RG: 30.567.022-0

Data de Nascimento: 20/10/1952

Endereço residencial completo: Av. Roberto de Silveira nº 15

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (024) 99831.2083

Assinatura: _____ Freda Martins de Castro

Advogado:

(*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

